

CORREIO SERRANO

Reprodução



Uma das principais vias é alvo constante de colisões

Bombeiros aponta redução de 60% de acidentes na Reta de Terê

A instalação de telas de proteção no canteiro central das avenidas Feliciano Sodré e Lúcio Meira, na Reta, no Centro de Teresópolis, contribuiu para a redução de 60% nos acidentes de trânsito no trecho em 2026. Os dados foram divulgados, nesta segunda-feira (25), pela Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade do município, com base em levantamento realizado pelo 16º Grupamento de Bombeiros Militar (GBM). De acordo com a estatística, foram registrados oito sinistros no trecho entre janeiro e 25 de maio deste ano. No mesmo período de 2025, haviam sido contabilizados 20 casos. O levantamento considera ocorrências de atropelamento, colisão e queda de moto. Em 2024, o total de registros no trecho foi de 14 sinistros.

Números reforçam eficácia das telas

Segundo a prefeitura, os números reforçam a eficácia da instalação das telas de proteção na prevenção de acidentes e na segurança de motoristas e pedestres. O secretário de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade, Sérgio Mauro Louzada, afirmou que "Conforme a determinação do prefeito Leonardo, seguiremos investindo em prevenção, organização e segurança viária para proteger motoristas e pedestres e construir um trânsito mais seguro para todos", enfatizou.

Divulgação



Caso foi registrado na 151ª DP

Construção irregular em Nova Friburgo

Após recebimento de denúncia encaminhada pelo programa Linha Verde, do Disque Denúncia (0300 253 1177), policiais militares lotados no 2º Grupamento do 1º Batalhão de Polícia Ambiental (BPAM), estiveram nesta terça-feira (26) em Nova Friburgo, onde identificaram a degradação de uma área com cerca de mil metros quadrados. Quando em deslocamento para averiguação das informações, os agentes, subordinados ao Comando de Polícia Ambiental, tiveram a atenção voltada para uma área com supressão da vegetação e de uma obra em alvenaria nas proximidades da RJ 150.

Obra estaria em fase inicial

De acordo com os policiais, a obra estaria em fase inicial e com manilhamento para canalização do curso de água perene. Ao ser questionado pelos agentes, o responsável informou ter dado entrada na Prefeitura, porém, não apresentou nenhuma documentação pertinente, visto que o local está inserido em uma área de preservação permanente conforme o artigo 1º da lei 12.651/2012.

Emprego

O Programa Três Rios + Empregos, desenvolvido pela Prefeitura de Três Rios por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, está com 23 vagas abertas. As oportunidades abrangem diversos setores e níveis de formação. Entre as vagas desta semana estão: técnico de segurança do trabalho e caixa.

Cadastro

Outras vagas estão disponíveis como: estagiário de engenharia de produção, recepcionista, pintor, costureira, atendente de padaria, operador de máquinas, entre outras funções. Para acessar as vagas, os interessados podem se cadastrar online, por meio do link: abre.ai/tresrios-maisempregos.

Conselho

Os novos representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Três Rios tomaram posse na última sexta-feira (22), durante cerimônia realizada na Casa de Cultura. A composição do conselho reúne representantes de diferentes segmentos culturais do município. Eleição foi realizada em abril.

Capoeira

Idealizado e dirigido por Luiz Carlos Pinto da Silva, o Mestre Sorriso, e equipe, sob a coordenação da Monitora Bonança e da Mestre Beija-Flor, o espetáculo teatral 'Nos Caminhos da Capoeira' apresentou, na Casa de Cultura Adolpho Bloch, uma narrativa sobre a história da capoeira desde suas origens, destacando a trajetória de resistência, luta e preservação.

História

A apresentação percorreu a história da expressão cultural afro-brasileira em Teresópolis desde o final da década de 1960, passando pelas diferentes vertentes – Angola, Regional e Contemporânea – e pelas manifestações culturais e danças (maculelê, puxada de rede e jongo), que se conectaram à prática ao longo do tempo.

Reconhecimento

A peça ressaltou a importância do reconhecimento da capoeira como Patrimônio Cultural Brasileiro pelo IPHAN e como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), reforçando sua relevância histórica, social e cultural no Brasil e no mundo.



Todos os votos recebidos pelo AGIR foram anulados

Fraude a cota derruba mandato de Luis do Aires

Retotalização confirma Renilda Pereira na Câmara de São José

Por Gabriel Rattes

Uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que anulou os votos do AGIR nas eleições municipais de 2024 em São José do Vale do Rio Preto provocou mudança na composição da Câmara Municipal. Após a retotalização realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) nesta segunda-feira (25), o vereador Luís de Souza Teixeira, conhecido como Luis do Aires, perdeu o mandato, e a candidata Renilda Pereira, do PL, foi considerada eleita.

O procedimento foi determinado pelo TSE após a Corte reconhecer fraude à cota de gênero na chapa proporcional do AGIR. A ação foi movida pelo diretório municipal do PL, que alegou a existência de uma candidatura feminina fictícia utilizada apenas para cumprir o percentual mínimo de 30% de mulheres exigido pela legislação eleitoral.

No acórdão, o TSE concluiu que a candidata Jorcelene Rodrigues Cardoso não participou efetivamente da disputa. Segundo os ministros, ela não recebeu votos, não apresentou movimentação financeira em sua prestação de contas e não comprovou atos reais de campanha, preenchendo os critérios previstos na Súmula 73 da Corte para configuração da fraude.

A defesa sustentava que um erro no número impresso nos santinhos teria prejudicado a votação da candidata. O TRE havia entendido inicialmente que havia "dúvida razoável" sobre a ocorrência da fraude, apontando que o material gráfico continha numeração incorreta e que poderia ter levado eleitores a votar na legenda do partido. O TSE, porém, afastou a tese e considerou que os argumentos não possuíam suporte probatório suficiente.

Nas contrarrazões apresentadas ao Tribunal Superior, os advogados do PL afirmaram que o conjunto de provas demonstrava "votação zerada ou pífia, ausência de atos de campanha e prestação de contas com movimentação padronizada ou inexistente", sustentando que o caso se enquadrava exatamente nos critérios objetivos fixados pela jurisprudência eleitoral.

O recurso também argumentou que o suposto erro gráfico não seria suficiente para afastar a fraude, já que não houve comprovação de distribuição ampla do material nem demonstração de campanha ativa da candidata. A peça afirma ainda que "a falha em um lote de santinhos não impede a realização de caminhadas, engajamento em redes sociais ou pedido de votos porta a porta", classificando a justificativa apresentada pela defesa como um "subterfúgio".

O ministro, Antonio Carlos Ferreira, acompanhou esse entendimento e destacou que a presença simultânea dos elementos previstos na Súmula 73, votação zerada, ausência de movimentação financeira relevante e inexistência de campanha efetiva, caracteriza a fraude à cota de gênero. O magistrado também ressaltou que declarações da filha da candidata e hipóteses sobre erro de numeração não eram suficientes para gerar "dúvida razoável" capaz de afastar a irregularidade.

Com a decisão, todos os votos recebidos pelo AGIR para vereador foram anulados, houve recálculo dos quocientes eleitoral e partidário e os diplomas dos candidatos vinculados à chapa foram cassados. A candidata apontada como fictícia também foi declarada inelegível. O TSE determinou ainda execução imediata da decisão, independentemente de publicação do acórdão.